



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/127/2014

Partes: Município de Congonhas X Hospital e Maternidade Santa Mônica S/A. Objeto: Contratação emergencial no prazo de 24 horas de leito do CTI em Caráter Emergencial, atendendo Ordem Judicial, autos nº 0028739-03.2014.813.0180/0180.14.002873-9-Ação Civil Pública. O contrato terá duração de 30 dias. Valor: R\$52.418,54. Data: 26/08/2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/132/2014

Partes: Município de Congonhas X Construtora Ambiental Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para a restauração dos elementos arquitetônicos e instalações prediais da Igreja de Nossa Senhora D'Ajuda. O contrato terá vigência de 05(cinco) meses, a partir da ordem de serviço. Valor: R\$549.418,69. Data: 10/09/2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/135/2014

Partes: Município de Congonhas X Wilsinho Promoções Artísticas Ltda. Objeto: Contratação da banda sertaneja Creone, Parrerito, Xonadão- O Trio do Brasil, através da prestação de serviços de um show musical, no dia 20 de setembro de 2014, a partir das 23 horas no campo do Pequeri, rua José Resende de Paula Pinto s/nº, Pequeri, na Festa de Rodeio do Pequeri. O prazo de vigência será a partir da data de sua assinatura e o prazo de execução será para o dia 20 de setembro de 2014. Valor: R\$65.000,00. Data: 18/09/2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº PMC/029/2014

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais para execução das obras de construção das Unidades Básicas de Saúde nos bairros Jardim Profeta, Basílica e Alto Maranhão. TIPO: Menor Preço em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Entrega dos envelopes: Dia: 30/10/2014 às 13:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 30/10/2014 às 13:05 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139 e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Maria GERALDA Zacarias – Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO APOSTILA AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 050/2013

Celebrado entre Município de Congonhas e Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais - COGEMAS. Objeto: Apostilamento da dotação para o exercício de 2014. Dotação Orçamentária: 231. 13.01.08.122.0027.0.020 / 335041 – Fonte: 100. Congonhas, 23 de julho de 2014. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas e Ronaldo Rodrigues de Assunção – Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

52º - EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 25/09/2014.

ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – JARI



Aos Vinte e Cinco dias do mês de Setembro de 2014, à Rua Doutor Paulo Mendes, nº. 38, Centro, reuniu-se em sua 39ª. Sessão Ordinária a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Congonhas/MG, estando presentes os seguintes membros: Walter Guilherme de Freitas (efetivo), Jose Roberto da Costa (efetivo) e Claudiomar Rosa de Oliveira (titular).

A junta julgou os recursos abaixo, decidindo da seguinte forma:

PROCESSO	NOME	RECURSO	PLACA	DECISÃO
074/2014	Leonardo Pereira Alves	RR-170/2014	OWH-0181	NÃO PROVIDO
075/2014	Gláucia Luzia Coelho	RR-169/2014	CYU-8621	PROVIDO

Encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata assinada por mim Presidente da Junta à vista dos demais membros presentes.

Vista ao Processo deverá ser solicitada com 72h de antecedência.

Das decisões da JARI somente cabe recurso à 2ª Instância – CETRAN, no prazo de 30 dias a partir da Publicação deste.

Walter Guilherme de Freitas
Presidente JARI/Congonhas - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

PORTARIA Nº. 029/2014

Nomeia Diretora Jurídico/Previdenciário da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2701/2007.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear Surama Pimentel Ferreira, para exercer o cargo em comissão de Diretora Jurídico/Previdenciário, da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, símbolo CPC-2, com vencimento constante do Anexo II da Lei 2701, de 15 de junho de 2007.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de setembro de 2014.

Maria Gorete de Freitas Paes Pinto
Diretora Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/448, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidora para substituir membro na Comissão Permanente de Medição de Serviços de Engenharia, Obras e Verificação de Especificações.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº PMC/SEOB/325/2014 da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Josilene Adriane Miranda Leite, para substituir Valdirene Maria do Carmo na Comissão Permanente de Medição de Serviços de Engenharia, Obras e Verificação de Especificações, nomeada pela Portaria nº PMC/225, de 7 de fevereiro de 2013 e demais alterações, durante as férias da titular, no período de 22 de setembro a 8 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de setembro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/449, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.



Concede férias-prêmio à servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Educação manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Valéria Aparecida Francisco Alves, conforme requerimento online ERO - 3542-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva estável Valéria Aparecida Francisco Alves - matrícula 49651, Pedagogo, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozada a partir de 2 de outubro de 2014, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428/14).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de setembro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 5893, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre Excesso de Arrecadação.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3218, de 11 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício de 2013, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 5.536.000,00 (cinco milhões e quinhentos e trinta e seis mil reais):

CRÉDITOS				
Classificação	Ficha	Fonte	Valor	
14 - Secretaria Municipal de Educação				
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental				
14.03.12.361.0015.2.106 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental				
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	370	0001		15.000,00
14.07 - FUNDEB				
14.07.12.361.0015.2.113 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	438	0018		1.166.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	442	0018		1.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde				
15.01 - Fundo Municipal de Saúde				
15.01.10.122.0047.2.509 - Coordenação da Unidade Central de Saúde				
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	465	0002		1.024.000,00
05 - Secretaria Municipal de Governo				
05.01 - Gabinete do Secretário de Governo				
05.01.04.122.0043.2.034 - Coordenação do Secretário de Governo				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2	0000		50.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	6	0000		5.000,00
05.01.04.122.0045.2.002 - Despesas Gerais com Agentes Políticos				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13	0000		9.000,00
06 - Secretaria Municipal de Planejamento				
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento				
06.01.04.121.0044.2.515 - Coordenação Secretaria de Planejamento				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36	0000		40.000,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos				
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos				
07.01.04.122.0037.2.421 - Coordenação da Secretaria de Comunicação e Eventos				
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	54	0000		500,00



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Setembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1113

08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0041.2.020 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63	0000	90.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	65	0000	9.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	67	0000	6.000,00
09 - Controladoria Geral			
09.01 - Coordenação da Controladoria Geral			
09.01.04.125.0036.2.394 - Gestão da Controladoria Geral			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87	0000	40.000,00
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.04.123.0050.2.057 - Coordenação do Secretário de Finanças			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	102	0000	500,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	105	0000	10.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0047.2.041 - Coordenação do Secretário de Administração			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136	0000	410.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	138	0000	22.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	140	0000	50.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	141	0000	500,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0047.2.069 - Coordenação do Secretário de Obras			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	181	0000	330.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	183	0000	26.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0047.2.520 - Gestão Atividade Secret. Desenv. Assist. Social			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	239	0000	32.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	241	0000	215.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	242	0000	16.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	243	0000	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	245	0000	21.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.06 - Biblioteca Pública			
14.06.12.392.0015.2.536 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	420	0000	8.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	423	0000	7.000,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0047.2.430 - Coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	580	0000	132.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	585	0000	2.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.04.122.0045.2.002 - Despesas Gerais com Agentes Políticos			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	687	0000	12.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	688	0000	4.000,00
17.01.18.541.0030.2.027 - Coordenação Secretaria Gestão Urbana			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	691	0000	206.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	692	0000	11.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	693	0000	31.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	695	0000	23.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	696	0000	2.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Setembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1113

17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.181.0005.2.443 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	709	0000	100.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	711	0000	20.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	712	0000	14.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	713	0000	500,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0034.2.377 - Coordenação Secretaria Esporte e Lazer			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	755	0000	11.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	760	0000	5.000,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.			
19.01.04.122.0045.2.001 - Coordenação da Assessoria Especial de Governo			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	785	0000	91.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	786	0000	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	789	0000	7.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	790	0000	500,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0047.2.590 - Coordenação do Secretário de Cultura			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	820	0000	4.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	821	0000	7.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0047.2.592 - Coordenação do Secretário de Habitação			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	871	0000	500,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0015.2.428 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SME			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	818	0001	3.000,00
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0015.2.106 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	375	0001	29.000,00
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0015.2.113 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	442	0018	2.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.05 - Diretoria de Gestão de Pessoas			
11.05.04.332.0053.2.540 - Cartão para Servidores Públicos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	174	0000	1.200.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			5.536.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste decreto, de acordo com § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, decorrem do excesso de arrecadação no valor de R\$ 5.536.000,00, conforme a seguinte especificação:

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
1 - Educação-25%	0001	15.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	1.166.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Setembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1113

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
0 - Recursos Ordinários	0000	1.000,00
2 - Saúde-15%	0002	1.024.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	3.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	50.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	5.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	9.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	40.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	500,00
0 - Recursos Ordinários	0000	90.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	9.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	6.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	40.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	500,00
0 - Recursos Ordinários	0000	10.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	410.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	22.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	50.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	500,00
0 - Recursos Ordinários	0000	330.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	26.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	32.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	215.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	16.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	5.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	21.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	8.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	7.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	132.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	2.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	12.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	4.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	206.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	11.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	31.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	23.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	2.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	100.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	20.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	14.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	500,00
0 - Recursos Ordinários	0000	11.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	5.000,00
RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
0 - Recursos Ordinários	0000	91.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	10.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	7.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	500,00
0 - Recursos Ordinários	0000	4.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	7.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	500,00
1 - Educação-25%	0001	29.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	2.000,00
0 - Recursos Ordinários	0000	1.200.000,00
TOTAL DO RECURSO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:		5.536.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de novembro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
